

DECRETO N.º 4.367/23 de 18/12/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	02.000	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.001	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3190(01)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(07)
FONTE 1.711.0000.0000	VALOR R\$	90.000,00(noventa mil reais);
ELEMENTO		3190(07)
FONTE 1.753.0000.0000	VALOR R\$	22.000,00(vinte e dois mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.013
ELEMENTO		3190(34)
FONTE 1.540.1070.0000	VALOR R\$	57.000,00(cinquenta e sete mil reais);
ELEMENTO		3190(34)
FONTE 1.540.1070.0000	VALOR R\$	12.000,00(doze mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3190(73)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	8.000,00(oito mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		3190(82)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	40.000,00(quarenta mil reais);
ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3190(97)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	18.000,00(dezoito mil reais);
ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico - CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3190(100)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	15.000,00(quinze mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 18 de Dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal